

metodologias das atividades coletivas a serem desenvolvidas no CENTRO DE TREINAMENTO-CENTRER, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificação no item 3 deste Termo de Referência. Data e Horário da Abertura: 21/07/2023 às 09h30min(horário de Brasília - DF). VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 43.134,11 (quarenta e três mil, cento e trinta e quatro reais e onze centavos)**. **ENDEREÇO ELETRÔNICO DA LICITAÇÃO:** www.comprasgovernamentais.gov.br. **CÓDIGO DA UASG:** 926584. Retirada do edital no site www.emater.ro.gov.br. Porto Velho - RO, 07 de julho de 2023. RENATA ROSA DE SOUZA Diretora Vice-Presidente.

Protocolo 0039787913

ERRATA

A EMATER-RO por meio da sua Presidência vem, no uso de suas atribuições, retificar EXTRATO DO 1º Termo de Apostilamento ao contrato 001/2020/EMATER/RO, referente ao Processo SEI RO nº 0011.396607/2019-73, publicado em 05/07/2023. **ONDE SE LÊ:** (...) A denominação do locador a partir do mês junho de 2023(...). **LEIA-SE:**(...)A denominação do locador a partir do mês **julho** de 2023(...). Porto Velho, 10/07/2023. RENATA ROSA DE SOUZA-Vice Presidente.

Protocolo 0039840745

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON**CHAMADA PÚBLICA**

O ordenador de despesas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (IPERON), inscrito sob o CNPJ n. 15.849.540/0001-11, Unidade Gestora 140023, torna pública a pretensa Consulta Pública que tem como objetivo a validação do objeto, bem como, subsidiar a elaboração do estudo técnico preliminar (ID 0039011743) para uma futura Licitação de Aquisição de Software de Gestão Previdenciária.

A realização de uma consulta pública visa validar junto ao mercado as especificações técnicas para subsidiar a elaboração do estudo técnico preliminar supracitado e baseia-se na busca por informações especializadas, identificação de necessidades específicas, estímulo à concorrência saudável, transparência e *accountability*, além da redução de riscos e otimização de resultados.

Além dos pontos mencionados anteriormente, é importante ressaltar que a realização da consulta pública não estabelece qualquer tipo de vínculo contratual entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (IPERON) e as empresas ou fornecedores que participarem do processo. Dessa forma, a participação das empresas interessadas na consulta pública não implica em qualquer compromisso ou obrigação de contratação por parte do IPERON.

A consulta pública serve como uma oportunidade para que as empresas compartilhem conhecimentos, experiências e sugestões que possam contribuir para o processo de definição das especificações técnicas e, conseqüentemente, para a obtenção de uma solução de qualidade que atenda às necessidades do IPERON.

Essa abordagem contribui para a aquisição de uma solução mais alinhada às demandas do setor previdenciário, promovendo uma gestão mais eficiente e eficaz dos recursos públicos.

As especificações do objeto, tal como, os seus detalhamentos estão disponíveis no link: <https://iperon.ro.gov.br>

Para mais informações ou possíveis dúvidas sobre a referida Consulta Pública, poderão ser solicitados/retirados via e-mail: consulta.publica@iperon.ro.gov.br e/ou na sede do Iperon, sito à Av. 7 de setembro, 2557, bairro N. Sra. das Graças, CEP 76.804-141, Porto Velho (RO), de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 13h30. Para informações: tel. (69) 9 9224-9808 ou (69) 9 9308-2211.

A consulta pública eletrônica ficará disponível até o dia: 14/07/2023.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Iperon

Protocolo 0039584053

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE RONDÔNIA - AGERO

Portaria nº 44 de 07 de julho de 2023

Designa servidor para responder pelo Controle Interno desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Rondônia.

A **DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - AGERO**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09

de julho de 2015, e

Considerando que a Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO é uma Autarquia sob regime especial, com personalidade jurídica de direito público, autonomia técnica, administrativa e financeira, com patrimônio próprio;

Considerando que o acompanhamento da receita e despesa, bem como a realização orçamentária nos moldes estabelecidos pela legislação vigente devem sofrer análise do Controle Interno;

Considerando que é função desta Autarquia a emissão de relatórios e documentos informativos aos órgãos fiscalizadores do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para exercer as atividades da Unidade Setorial de Controle Interno da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, o servidor **LUCAS ROMMEL DE SOUZA NEVES**, Matrícula 300191700, lotado nesta autarquia.

Art. 2º. A Unidade Executora de Controle Interno, de que trata esta Portaria, gozará de todas as competências e prerrogativas previstas na legislação vigente, em especial nas Lei complementares nº 154/1996 e 758/2014 e Decreto nº 23.277, de 16 de outubro de 2018, bem como nos atos normativos emitidos pelo Tribunal de contas do Estado de Rondônia e pela Controladoria Geral do Estado.

Art. 3º. Esta Portaria não decorrerá ônus para a AGERO, salvo se disposta gratificação específica para a função.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria n.º 5 de 10 de fevereiro de 2023, com efeitos retroativos a 29 de maio de 2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS

Diretora Presidente da AGERO

Protocolo 0039808149

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD

AVISO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

A Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, através de seu Pregoeiro, designada por força das disposições contidas na Portaria Nº 245/2022, publicado no DOE de nº 186 de 28/09/2022, Proc. Adm. nº 0003.591358/2021-41, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o certame licitatório foi suspenso "SINE DIE, para verificação de regras editalíssimas.

Porto Velho - RO, de 10 de Julho de 2023.

DALMON LOPES RODRIGUES

Pregoeiro/CAERD

Protocolo 0039829202

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR

Comunicamos aos interessados no Pregão Eletrônico nº 35/2023, Processo nº 1359/2022, OBJETO; REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO FILTROS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PESADOS E MAQUINÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA, DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE RO, que ocorreram alterações no aviso de Publicação.

Onde se lê nos avisos de publicação: "VALOR ESTIMADO: R\$ 409.213,12 (quatrocentos e seis mil, duzentos e treze reais e doze centavos)" .

Leia-se: "VALOR ESTIMADO: R\$ 265.805,34 (duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinco reais e trinta e quatro centavos)".